


**APTIDÃO AGRÍCOLA DOS SOLOS
DO SUL DO ESTADO DE MATO GROSSO**
SISTEMA DE MANEJO DESENVOLVIDO (SEM IRRIGAÇÃO)

MAPA II
ÁREA APROXIMADA 129.200 km²
ESCALA 1:600.000
PROJEÇÃO TRANSVERSA DE GAUSS

CONVÊNIO MA - CONTAP - USAID - ETA
PROJETO II - LEVANTAMENTO DE SOLOS

197



LEGENDA

SISTEMA DE MANEJO DESENVOLVIDO (SEM IRRIGAÇÃO)

As práticas agrícolas neste sistema de manejo estão condicionadas a um alto nível tecnológico. Há aplicação intensiva de capital humano e as produções obtidas são compensadas pelo investimento em capital (investido). Pequenas culturas especializadas podem adaptar-se a estes solos sob condições favoráveis de práticas de manejo.

CLASSES DE APTIDÃO

As classes de aptidão estão definidas em termos de grau de limitação para uso geral na agricultura. Este uso inclui tanto culturas (para culturas de ciclo curto e longo). Quatro classes gerais de aptidão foram definidas, estão indicadas em alguns mapas romanos (para culturas de ciclo curto e longo). As cores referem-se às classes de aptidão para culturas de ciclo curto como segue: I verde; II amarelo; III laranja; IV marrom; V cinza.

- APTIDÃO BOA**
As condições do solo apresentam limitações nua e ligeira para a produção sustentada de um grande número de culturas climaticamente adaptadas. Boas produções são obtidas e mantidas com melhoramentos simples.
- I 1** BOA para culturas de ciclo curto; BOA para culturas de ciclo longo
- I 2** BOA para culturas de ciclo curto; REGULAR para culturas de ciclo longo
- I 3** BOA para culturas de ciclo curto; RESTRIÇA para culturas de ciclo longo
- APTIDÃO REGULAR**
As condições do solo apresentam limitações moderadas para a produção sustentada de um grande número de culturas climaticamente adaptadas. Boas produções podem ser obtidas, mas a opção de culturas a serem mantidas, sua produção e a seleção das práticas de manejo estão restritas a uma ou poucas limitações que não podem ser removidas por melhoramentos simples.
- II 1** REGULAR para culturas de ciclo curto; BOA para culturas de ciclo longo
- II 2** REGULAR para culturas de ciclo curto; REGULAR para culturas de ciclo longo
- II 3** REGULAR para culturas de ciclo curto; RESTRIÇA para culturas de ciclo longo
- II 4** REGULAR para culturas de ciclo curto; INAPTA para culturas de ciclo longo
- APTIDÃO RESTRIÇA**
As condições do solo apresentam limitações fortes para a produção sustentada de um grande número de culturas climaticamente adaptadas. As produções são medianas e a opção de culturas é muito restrita a uma limitação que não pode ser removida ou por limitações que são parcialmente removidas com melhoramento intensivo.
- III 3** RESTRIÇA para culturas de ciclo curto; RESTRIÇA para culturas de ciclo longo
- III 4** RESTRIÇA para culturas de ciclo curto; INAPTA para culturas de ciclo longo
- INAPTA**
As condições do solo apresentam limitações que não podem ser removidas, que com melhoramento intensivo são removidas. As produções são baixas e a opção de culturas é muito restrita a uma limitação que não pode ser removida ou por limitações que são parcialmente removidas com melhoramento intensivo.
- IV 4** INAPTA para culturas de ciclo curto; INAPTA para culturas de ciclo longo

INTERPRETAÇÃO BASEADA NO MAPA DE RECONHECIMENTO DOS SOLOS DO SUL DO ESTADO DE MATO GROSSO

- Quando todos os membros da Associação apresentam a mesma classe de aptidão agrícola indicada pela cor no mapa
- Quando o(s) membro(s) secundário(s) da Associação apresenta(m) classe de aptidão agrícola superior a de cor indicada no mapa
- Quando o(s) membro(s) secundário(s) da Associação apresenta(m) classe de aptidão agrícola inferior a de cor indicada no mapa

CONVENÇÕES TOPOGRÁFICAS

- Cidade
- Estado
- Procedo
- Estrada de rodagem
- Estrada de ferro
- Limite internacional

Para obter as informações necessárias sobre o conteúdo e a extensão do trabalho de campo de solos, consulte o relatório final do projeto.

Este cartograma compilado de mapas não controlados possui 1:200.000 e 1:600.000. Escala: 1:600.000. Mapa impresso com recursos provenientes do INIA.